

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE LOGRADOURO PÚBLICO DE MARIA AMÉLIA RODRIGUES PEREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei Nº. 025/2021 de autoria do Vereador Benocélio da Silva Carneiro e remeto para o Chefe do Poder Executivo para a devida sanção e publicação.

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA AMÉLIA RODRIGUES PEREIRA** a Rua sem Denominação Oficial no Bairro Nova Madalena, tendo início na Rua Vandete Maria Barbosa e finalizando na Rua Antonio Pereira Batista.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ,
aos 23 de Agosto de 2021.


José Nunes Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Madalena